

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º/2024

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°050184/2023

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 04.251.080/0001-09, com sede no SEP 515, Bloco B, Lote 02, Ed. Espaço 515 - Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por **JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA**, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Substituto, no uso das competências previstas no art. 1º, parágrafo único, do [Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020](#) c/c com o art. 2º, inc. I da [Portaria Nº 03, de 22 de fevereiro de 2024](#), RESOLVE, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93:

APOSTILAR o Contrato nº 050184/2023 ([126158661](#)), firmado com a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0009-03, tendo por objeto a aquisição de estações de trabalho (*desktops*), incluso sistema operacional Windows 10 Pro 64 Bits na modalidade OEM e fornecimento de licença do software Microsoft Solução Office 365 Enterprise E1, com subscrição de 36 meses, incluídos todos os softwares e serviços de instalação necessários para o funcionamento da solução no ambiente computacional da SEDES/DF, nas quantidades e especificações contidas no presente Termo de Referência ([117744907](#)), por meio de ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS, consoante especifica o Edital Pregão Eletrônico SRP nº 08/2022 ([124882225](#)), Termo de Referência - SEDES/SEEDS/SUGIP/COIG ([117744907](#)) e da Proposta Comercial ([123862854](#)), conforme os seguintes ditames:

a) Adicionar à Cláusula sexta o item abaixo, conforme Despacho – SEDES/SEEDS/SUAG/COPOF ([133710580](#)):

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

II- Programa de Trabalho: 08.126.8228.1471.0076

III- Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

IV- Fonte de Recursos: 1000

O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebradas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA

Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CÉSAR DA SILVA LIMA - Matr.0280990-7, Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal substituto(a)**, em 22/04/2024, às 18:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=138644363)
verificador= **138644363** código CRC= **DD490EBB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF

3773-7152

00431-00008301/2023-61

Doc. SEI/GDF 138644363

Criado por [veruska.ferraz](#), versão 3 por [jc.lima](#) em 22/04/2024 18:45:50.